

Análise do Relatório de Auditoria, realizado pela SG4 soluções integradas, no mês de setembro de 2011, registro das discussões e plano de ação para solução das inconformidades.

SANTO ANTONIO ENERGIA - SAE

Programa de Afugentamento e Resgate de Fauna Silvestre na área de influência da UHE Santo Antônio

31 de outubro de 2011

Índice

1.	Considerações iniciais	4
2.	Resultados da auditoria e medidas corretivas	5
2.1	Responsabilidade social.....	5
2.1.1.	Requisito 1.9. A empresa tenta influenciar na sua cadeia de fornecedores e subcontratados nas questões relativas à responsabilidade social?.....	5
2.1.2.	Requisito 1.10. Existe sistema de avaliação e seleção de fornecedores que também considere requisitos de responsabilidade social?	5
2.1.3.	Requisito 1.11. A empresa possui sistema de monitoramento e atualização de requisitos legais, como forma de obter e manter a adequação legal da empresa em relação à gestão de responsabilidade social?	6
2.2	Meio ambiente	6
2.2.1.	Requisito 1.1. A contratada segue os padrões de coleta seletiva estabelecidos pela legislação?	6
2.2.2.	Requisito 1.3. Os resíduos estão sendo segregados corretamente?	6
2.2.1.	Requisito 1.4. A Contratada possui registro de todos os resíduos gerados por ela dentro de sua área de atuação? (pilha, bateria, perigoso, inerte e não-inerte).....	7
2.2.2.	Requisito 1.5. A contratada evidencia a regular disposição final dos resíduos? ..	7
2.2.3.	Requisito 1.12. Nas proximidades da área de armazenamento de produtos perigosos existe equipamento de combate a incêndio e derramamento?	7
2.2.4.	Requisito 1.17. Os óleos lubrificantes usados são armazenados em locais adequados, de forma a evitar a poluição das águas e do solo?.....	8
2.2.5.	Requisito 1.21. Foram construídos em numero suficientes, locais para armazenamento temporário de resíduos classe I, II e III?	8
2.2.6.	Requisito 2.1. As emissões atmosféricas emanadas pelos veículos e máquinas estão sendo monitoradas através da escala Ringelmann?	8
2.2.7.	Requisito 2.2. Diante da detecção do índice de fuligem acima do permitido a Contratada está registrando a anormalidade como não conformidade?.....	9
2.2.8.	Requisito 2.3. Os níveis de ruído gerados estão ultrapassando o disposto na legislação?	9
2.2.9.	Requisito 5.3. Junto às máquinas e equipamentos estão disponibilizados os kits de mitigação?	9
2.2.10.	Requisito 5.6. A Contratada realizou a seleção e/ou avaliação de desempenho de fornecedor/subcontratado críticos para as questões ambientais?	10
2.3	Saúde	10

2.3.1.	Requisito 1.3. A indicação da entidade de saúde que dará atendimento e assistência para o encaminhamento hospitalar em caso de emergência ou para ocorrências de acidentes durante a execução dos serviços consta no PCMSO?.....	10
2.3.2.	Requisito 1.11. Há relatório anual discriminando, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo as avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais e o planejamento para o próximo ano? (Válido para as empresas obrigadas a indicar médico coordenador – Grau de Risco 4)	11
2.3.3.	Requisito 2.5. Os lavatórios são providos de material para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, sem o uso de toalhas coletivas?.....	11
2.4	Segurança	11
2.4.1.	Requisito 1.2. O SESMT está registrado no órgão regional do Mtb?.....	11
2.4.2.	Requisito 2.4. O cronograma do planejamento anual do PPRA está sendo cumprido?	13
2.4.3.	Requisito 2.8. O documento-base do PPRA, bem como suas alterações, são mantidos em arquivos da empresa? Seu conteúdo foi apresentado e discutido na CIPA, sendo sua cópia anexada ao livro de atas da Comissão?.....	14
2.4.4.	Requisito 3.4. Existe um estoque mínimo de EPIs no almoxarifado para substituição? (item 6.6.1.e NR-6).....	14
2.4.5.	Requisito 5.2. São realizadas inspeções mensais nos extintores locados na área? Há registro? (Item 23.14.2 da NR-23).	15
2.4.6.	Requisito 6.7. Os quadros gerais de distribuição são mantidos trancados?.....	15
2.4.7.	Requisito 13.3. Os perfis profissiográficos dos trabalhadores estão atualizados?	15
3.	Relatório Fotográfico.....	16

Lista de Anexos

Anexo I. Relatório final SG4 soluções integradas, avaliação sócio ambiental das contratadas, ARCADIS Tetraplan	1719
Anexo II. Planilha de avaliação sócio ambiental, SG4 soluções integradas	1820
Anexo III. Princípios Gerais de Negócios da ARCADIS Tetraplan.....	1924
Anexo IV. Termo de compromisso dos Princípios Gerais de Negócios da ARCADIS Tetraplan.....	2022
Anexo V. Documentos necessários para contratação de serviços terceirizados.....	2123
Anexo VI. Plano de ação auditoria IUS Natura.....	2224
Anexo VII. Laudo de emissão de ruídos dos motores dos barcos utilizados pela ARCADIS Tetraplan.....	2325

1. Considerações iniciais

O presente documento foi elaborado com o objetivo de apresentar as respostas da ARCADIS Tetraplan aos itens apontados como não-conformidades, bem como as melhorias realizadas referentes a auditoria da SG4 soluções integradas; realizada em 02/09/2011 (Anexo I e II).

2. Resultados da auditoria e medidas corretivas

2.1 Responsabilidade social

2.1.1. Requisito 1.9. A empresa tenta influenciar na sua cadeia de fornecedores e subcontratados nas questões relativas à responsabilidade social?

2.1.1.1. Evidências, Observações, Destaques e Pontos de Melhoria indicados pela auditoria

Não foi evidenciada rotina na contratada que atendesse a este requisito.

2.1.1.2. Considerações da ARCADIS Tetraplan

A ARCADIS Tetraplan possui vários procedimentos na seleção de fornecedores e subcontratados pautados em seu compromisso com a responsabilidade social. A regularidade fiscal e trabalhista é conferida na conferência, antes da contratação, dos os seguintes documentos:

Contrato ou Estatuto Social e suas alterações (cópia); Comprovante de Inscrição e de situação cadastral no CNPJ/MF; Ficha de Inscrição de Contribuinte Municipal ou Alvará da Prefeitura (cópia); Certidão de Registro da empresa no respectivo órgão da Classe (cópia); Inscrição dos sócios nos respectivos Conselhos de Registro Profissional (cópia) e Atestado de Saúde Ocupacional dos profissionais que serão alocados na execução dos serviços. Além disto, é exigido de todos os subcontratados a concordância com os Princípios Gerais de Negócios da ARCADIS, confirmada pela assinatura do protocolo ou confirmação por e-mail (Anexo III e IV).

2.1.2. Requisito 1.10. Existe sistema de avaliação e seleção de fornecedores que também considere requisitos de responsabilidade social?

2.1.2.1. Evidências, Observações, Destaques e Pontos de Melhoria indicados pela auditoria SG4

Não foi evidenciada rotina na contratada que atendesse a este requisito.

2.1.2.2. Considerações da ARCADIS Tetraplan

Vide considerações do item anterior.

2.1.3. Requisito 1.11. A empresa possui sistema de monitoramento e atualização de requisitos legais, como forma de obter e manter a adequação legal da empresa em relação à gestão de responsabilidade social?

2.1.3.1. Evidências, Observações, Destaques e Pontos de Melhoria indicados pela auditoria SG4

Não foi evidenciada rotina na contratada que atendesse a este requisito.

2.1.3.2. Considerações da ARCADIS Tetraplan

A ARCADIS Tetraplan, para o pagamento dos serviços contratados exige cópia dos documentos que comprovem o cumprimento dos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários relativos ao período da realização dos serviços, mediante apresentação de cópia das guias de recolhimento mensal do ISSQN, da GPS-INSS e da GR-FGTS, devidamente quitadas (Anexo V).

2.2 Meio ambiente

2.2.1. Requisito 1.1. A contratada segue os padrões de coleta seletiva estabelecidos pela legislação?

2.2.1.1. Evidências, Observações, Destaques e Pontos de Melhoria indicados pela auditoria

Foi verificado que a contratada não atende aos padrões de coleta seletiva estabelecidos pela CONAMA 275.

2.2.1.2. Considerações da ARCADIS Tetraplan

Por ocasião da elaboração do plano de ação em resposta a auditoria anterior, realizada pela IUS Natura, ficou determinado junto a SAE que os resíduos comuns gerados pela ARCADIS Tetraplan (papel higiênico, restos de alimento e utensílios utilizados nas refeições) seriam separados (recicláveis e não recicláveis), recolhidos e transportados até Porto Velho para coleta pelo serviço de limpeza pública. Os resíduos são entregues no Centro de Disposição da Vila Princesa e não ultrapassam 50 litros por dia. Em virtude da pequena quantidade da inexistência dos serviços de coleta seletiva na cidade, não há evidências documentais dos procedimentos. (Anexo VI).

2.2.2. Requisito 1.3. Os resíduos estão sendo segregados corretamente?

2.2.2.1. Evidências, Observações, Destaques e Pontos de Melhoria indicados pela auditoria

Durante visita à Base de Apoio I, não foram evidenciados locais adequados para segregação correta de resíduos perigosos.

2.2.2.2. Considerações

Os resíduos perigosos (perfuro-cortantes) são acondicionados em caixas adequadas para descarte (Descarpack) e a pequena quantidade gerada (menos de 1 Kg por mês) permitiu que todas as caixas geradas desde o início do projeto fossem armazenadas até então, para que sejam enviadas ao incinerador da SAE, como acordado após auditoria realizada anteriormente pela IUS Natura (Anexo VI).

2.2.1. Requisito 1.4. A Contratada possui registro de todos os resíduos gerados por ela dentro de sua área de atuação? (pilha, bateria, perigoso, inerte e não-inerte).

2.2.1.1. Evidências, Observações, Destaques e Pontos de Melhoria indicados pela auditoria

Constatou-se que não há registro de todos os resíduos gerados pela empresa.

2.2.1.2. Considerações da ARCADIS Tetraplan

Estamos discutindo a forma de implantação do registro de todos os resíduos gerados pela empresa.

2.2.2. Requisito 1.5. A contratada evidencia a regular disposição final dos resíduos?

2.2.2.1. Evidências, Observações, Destaques e Pontos de Melhoria indicados pela auditoria

Foi verificado que a contratada possui procedimentos para destinação final de parte dos resíduos (recicláveis e não-recicláveis) porém não há evidência de destinação e disposição final regular de resíduos perigosos.

2.2.2.2. Considerações da ARCADIS Tetraplan

Os resíduos contaminados ou perfuro-cortantes são todos armazenados em caixas de descarte adequadas “Descarpack” e estão sendo acumulados (devido à pequena quantidade produzida), para serem incinerados pela SAE, como combinado com a mesma após auditoria realizada anteriormente pela IUS Natura (Anexo VI)

2.2.3. Requisito 1.12. Nas proximidades da área de armazenamento de produtos perigosos existe equipamento de combate a incêndio e derramamento?

2.2.3.1. Evidências, Observações, Destaques e Pontos de Melhoria indicados pela auditoria

Verificou-se a disponibilização de um extintor próximo à área de armazenamento de produtos perigosos. Não foi evidenciada a presença de kits de mitigação completos nas proximidades dessa área.

2.2.3.2. Considerações da ARCADIS Tetraplan

Os “Kits” de mitigação ao derramamento já estão sendo providenciados.

2.2.4. Requisito 1.17. Os óleos lubrificantes usados são armazenados em locais adequados, de forma a evitar a poluição das águas e do solo?

2.2.4.1. Evidências, Observações, Destaques e Pontos de Melhoria indicados pela auditoria

Verificou-se que o local para armazenamento de combustíveis na Base de Apoio I não possuía kit de mitigação completo.

2.2.4.2. Considerações da ARCADIS Tetraplan

Os “Kits” de mitigação ao derramamento já estão sendo providenciados.

2.2.5. Requisito 1.21. Foram construídos em numero suficientes, locais para armazenamento temporário de resíduos classe I, II e III?

2.2.5.1. Evidências, Observações, Destaques e Pontos de Melhoria indicados pela auditoria

Não foi evidenciado coletores da cor laranja ou locais destinados para segregação de resíduos perigosos durante visita às instalações da contratada.

2.2.5.2. Considerações da ARCADIS Tetraplan

Os únicos resíduos perigosos gerados são perfuro cortantes e são dispostos em caixas adequadas (Descarpack), conforme mencionado acima.

2.2.6. Requisito 2.1. As emissões atmosféricas emanadas pelos veículos e máquinas estão sendo monitoradas através da escala Ringelmann?

2.2.6.1. Evidências, Observações, Destaques e Pontos de Melhoria indicados pela auditoria

Foi constatado que a empresa não realiza rotina de monitoramento de emissões de fumaça preta de seus equipamentos movidos a diesel.

2.2.6.2. Considerações da ARCADIS Tetraplan

Os veículos utilizados pela ARCADIS Tetraplan são locados e as empresas locatárias mantém as revisões periódicas em dia. Entretanto, devido à simplicidade do método,

estaremos providenciando o monitoramento de emissões de fumaça preta de nossos equipamentos movidos a diesel, através da escala de Ringelmann.

2.2.7. Requisito 2.2. Diante da detecção do índice de fuligem acima do permitido a Contratada está registrando a anormalidade como não conformidade?

2.2.7.1. Evidências, Observações, Destaques e Pontos de Melhoria indicados pela auditoria

Foi constatado que a empresa não realiza rotina de monitoramento de emissões de fumaça preta de seus equipamentos movidos a diesel.

2.2.7.2. Considerações da ARCADIS Tetraplan

Como todos os equipamentos movidos a diesel (carros e motores dos barcos) são locados, caso encontremos algum equipamento que esteja com emissão irregular de fumaça preta, solicitaremos a troca imediata do equipamento ao fornecedor.

2.2.8. Requisito 2.3. Os níveis de ruído gerados estão ultrapassando o disposto na legislação?

2.2.8.1. Evidências, Observações, Destaques e Pontos de Melhoria indicados pela auditoria

Constatou-se que a empresa não realizou medição de ruído ambiental.

2.2.8.2. Considerações da ARCADIS Tetraplan

A ARCADIS Tetraplan já realizou a análise de emissão de ruído dos motores dos barcos, não constatando nenhum ruído acima do limite permitido. O laudo de emissão de ruídos encontra-se no Anexo VII.

2.2.9. Requisito 5.3. Junto às máquinas e equipamentos estão disponibilizados os kits de mitigação?

2.2.9.1. Evidências, Observações, Destaques e Pontos de Melhoria indicados pela auditoria

Foi verificado kit de mitigação incompleto na área de armazenamento de produtos perigosos na Base de Apoio I.

2.2.9.2. Considerações da ARCADIS Tetraplan

Os "Kits" de mitigação a derramamento já estão sendo providenciados.

2.2.10. Requisito 5.6. A Contratada realizou a seleção e/ou avaliação de desempenho de fornecedor/subcontratado críticos para as questões ambientais?

2.2.10.1. Evidências, Observações, Destaques e Pontos de Melhoria indicados pela auditoria

Constatou-se que a contratada não realiza avaliação de fornecedores considerando questões ambientais.

2.2.10.2. Considerações da ARCADIS Tetraplan

A ARCADIS Tetraplan está discutindo processos de avaliação de fornecedores considerando questões ambientais.

2.3 Saúde

2.3.1. Requisito 1.3. A indicação da entidade de saúde que dará atendimento e assistência para o encaminhamento hospitalar em caso de emergência ou para ocorrências de acidentes durante a execução dos serviços consta no PCMSO?

2.3.1.1. Evidências, Observações, Destaques e Pontos de Melhoria indicados pela auditoria

Verificou-se que o PCMSO da contratada não prevê a entidade de saúde que dará assistência hospitalar em caso de emergências ou acidentes de trabalho.

2.3.1.2. Considerações da ARCADIS Tetraplan

Este item não tem embasamento legal, uma vez que não existe na NR-7 (PCMSO) item que remeta a esta obrigatoriedade. A definição da entidade que prestará o atendimento é livre e de escolha da empresa (isso caberia num Plano de Ação Emergencial, mas não no PCMSO). Em caso de acidente, nossa equipe de apoio (técnico de segurança e técnico de enfermagem) fazem uma avaliação do caso e levam em geral para a Policlínica Ana Adelaide. Por outro lado, em caso de acidentes específicos, como picada de cobra, estão orientados a levar para o CEMETRON e em caso de fratura, levar ao Hospital João Paulo II. Assim, as equipes de SSO de campo e de coordenação estão orientadas para que façam o encaminhamento mais adequado do acidentado, além de poder ainda contar com o posicionamento da diretoria em encaminhar o funcionário à rede particular de atendimento, caso julgarmos mais apropriado à preservação da saúde e segurança do colaborador. Além disto, o PCMSO da SAE (página 8), em Acidente de Trabalho, indica atendimento no Sistema Único de Saúde – S.U.S. (Hospital João Paulo II) e nos Postos Públicos de Pronto Atendimento.

2.3.2. Requisito 1.11. Há relatório anual discriminando, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo as avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais e o planejamento para o próximo ano? (Válido para as empresas obrigadas a indicar médico coordenador – Grau de Risco 4)

2.3.2.1. Evidências, Observações, Destaques e Pontos de Melhoria indicados pela auditoria

Não foi evidenciado o relatório anual do PCMSO da contratada.

2.3.2.2. Considerações da ARCADIS Tetraplan

O grau de risco da ARCADIS Tetraplan é 1, de forma que o item não é aplicável .

2.3.3. Requisito 2.5. Os lavatórios são providos de material para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, sem o uso de toalhas coletivas?

2.3.3.1. Evidências, Observações, Destaques e Pontos de Melhoria indicados pela auditoria

Não foi evidenciado nos sanitários químicos e no lavatório localizado na Base de Apoio I a presença de material para secagem de mãos.

2.3.3.2. Considerações da ARCADIS Tetraplan

O material já foi providenciado (Foto 1).

2.4 Segurança

2.4.1. Requisito 1.2. O SESMT está registrado no órgão regional do Mtb?

2.4.1.1. Evidências, Observações, Destaques e Pontos de Melhoria indicados pela auditoria

Não foi evidenciado protocolo junto à DRT para registro do SESMT da empresa.

2.4.1.2. Considerações da ARCADIS Tetraplan

O Projeto de Resgate e Afugentamento de Fauna da UHE Santo Antônio (com seus respectivos Contratos) não têm os requisitos para enquadramento de constituição de SESMT, conforme Portaria 3.214/78 (NR-4 SESMT – Serviço de Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho).

Vejamos o embasamento dessa afirmação.

Segundo a NR – 4 SESMT Item 4.2: “O dimensionamento dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho vincula-se à gradação do risco da atividade principal e ao número total de empregados do estabelecimento¹, constantes dos Quadros I e II, anexos, observadas as exceções previstas nesta NR.”

Do nosso enquadramento:

CNAE - 71.12-0-00 – Serviços de engenharia Grau de Risco da Atividade 1(hum).

Nosso número médio de funcionários total é de 436 colaboradores na Matriz, e filial Cotia e projetos. Conforme enquadramento da empresa do Grau de Risco 1, somente terão obrigatoriedade em constituir SESMT as empresas que ultrapassarem o número de 500 funcionários (destaque em amarelo no Quadro abaixo).

Cabe ainda lembrar que, deste número total de funcionários, 202 alocados em contratos. E, no caso de SAE, o número médio de funcionários por contrato é 43 (temos em 3 contratos na localidade/cliente em epígrafe - CT DS 029/2011 CT DS 057/2011 CT DS 002/2011).

Grau de Risco	N.º de Empregados no estabelecimento	N.º de Empregados no estabelecimento							
		50 a 100	101 a 250	251 a 500	501 a 1.000	1.001 a 2.000	2.001 a 3.500	3.501 a 5.000	Acima de 5000 Para cada grupo De 4000 ou fração acima 2000**
1	Técnico Seg. Trabalho				1	1	1	2	1
	Engenheiro Seg. Trabalho						1*	1	1*
	Aux. Enferm. do Trabalho						1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1*	
	Médico do Trabalho					1*	1*	1	1*
2	Técnico Seg. Trabalho				1	1	2	5	1
	Engenheiro Seg. Trabalho					1*	1	1	1*
	Aux. Enferm. do Trabalho					1	1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho					1*	1	1	1
3	Técnico Seg. Trabalho		3	2	3	4	6	8	3
	Engenheiro Seg. Trabalho				1*	1	1	2	1
	Aux. Enferm. do Trabalho					1	2	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho				1*	1	1	2	1
4	Técnico Seg. Trabalho	1	2	3	4	5	8	10	3
	Engenheiro Seg. Trabalho		1*	1*	1	1	2	3	1
	Aux. Enferm. do Trabalho				1	1	2	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho		1*	1*	1	1	2	3	1

(*) Tempo parcial (mínimo de três horas)
 (**) O dimensionamento total deverá ser feito levando-se em consideração o dimensionamento de faixas de 3501 a 5000 mais o dimensionamento do(s) grupo(s) de 4000 ou fração acima de 2000.

OBS: Hospitais, Ambulatórios, Maternidade, Casas de Saúde e Repouso, Clínicas e estabelecimentos similares com mais de 500 (quinhentos) empregados deverão contratar um Enfermeiro em tempo integral.

Outro ponto a considerar e esclarecer é o que está estabelecido na NR-4, item 4.2.2:

¹ Entende-se como estabelecimento:

NR – 18 PCMAT - Item 18.39 Glossário: “Estabelecimento: cada uma das unidades da empresa, funcionando em lugares diferentes”.

NR – 5 CIPA – item 5.46: “Quando se tratar de empreiteiras ou empresas prestadoras de serviço considera-se estabelecimento, para fins da aplicação desta NR, o local em que seus empregados estiverem exercendo suas atividades.”.

“As empresas que possuam mais de 50% (cinquenta por cento) de seus empregados em estabelecimento ou setor com atividade cuja gradação de risco seja superior ao da atividade principal deverão dimensionar os Serviços especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho, em função do maior grau de risco, obedecido o disposto no Quadro II desta NR.”

Denomina-se esta prática de Grau de risco por absorção: ou seja, como nossos colaboradores estão trabalhando e acompanhando obras / construção, cuja atividade possui enquadramento em grau de risco 3, nossa atividade também poderia ser enquadrada, no caso específico desse contrato, como risco 3.

No entanto, isso não se aplica ao nosso caso, pois temos menos de 50% de nossos funcionários alocados nessas atividades de grau de risco superior ao estabelecido a nossa atividade principal. (No universo de 436 funcionários, 202 estão alocados em 7 contratos/ estabelecimentos com grau de risco 3, gradação em vermelho. Mesmo nesta gradação, estamos desobrigados de constituição de SESMT – o número não chega a 50% e não chega a 50 funcionários por estabelecimento).

Contudo a empresa por iniciativa e comprometimento com a Política de Saúde e Segurança, mantém em seus contratos a figura de profissionais de Saúde e Segurança, no caso dos 3 Contratos temos 4 Técnicos de Segurança do Trabalho (TST) , 1 Engenheiro de Segurança, 1 Médico do Trabalho, 1 Enfermeiro, 2 Auxiliares de Enfermagem e 2 motoristas de ambulância).

Finalizando, mesmo não estando obrigada a constituir SESMT, a ARCADIS Tetraplan mantém um quadro completo de profissionais acima do dimensionamento exigido legalmente.

2.4.2. Requisito 2.4. O cronograma do planejamento anual do PPRA está sendo cumprido?

2.4.2.1. Evidências, Observações, Destaques e Pontos de Melhoria indicados pela auditoria

Não foi evidenciada a elaboração da análise global do PPRA, item presente no cronograma de planejamento anual deste documento.

2.4.2.2. Considerações da ARCADIS Tetraplan

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2.4.3. Requisito 2.8. O documento-base do PPRA, bem como suas alterações, são mantidos em arquivos da empresa? Seu conteúdo foi apresentado e discutido na CIPA, sendo sua cópia anexada ao livro de atas da Comissão?

2.4.3.1. Evidências, Observações, Destaques e Pontos de Melhoria indicados pela auditoria

Não foi evidenciada a apresentação e discussão do documento base do PPRA junto aos membros da CIPA.

2.4.3.2. Considerações da ARCADIS Tetraplan

O PPRA do Projeto foi discutido pelos designados da CIPA e, seu conteúdo, apresentado aos funcionários nos DDS. Em relação à localidade, o nosso número de funcionários e enquadramento da empresa no grau de risco não nos obriga a constituir CIPA². A empresa, visando o melhor atendimento a NR-5 e sempre com o maior objetivo de preservação da Saúde e Segurança dos colaboradores, designou 3 colaboradores, um por contrato (estabelecimento).

2.4.4. Requisito 3.4. Existe um estoque mínimo de EPIs no almoxarifado para substituição? (item 6.6.1.e NR-6)

2.4.4.1. Evidências, Observações, Destaques e Pontos de Melhoria indicados pela auditoria

Evidenciou-se estoque mínimo de EPI's para substituição em conformidade, com exceção para capacetes de segurança. No momento da visita a contratada não possuía nenhum estoque deste EPI.

2.4.4.2. Considerações da ARCADIS Tetraplan

A NR 6, no item 6.6.1, não estabelece estoque mínimo de EPI, obriga a substituição imediata caso o EPI apresente defeito ou esteja em condições inapropriadas para o uso. Nenhum colaborador nosso vai à campo sem EPI e se não tivermos condições de substituir um EPI imediatamente caso necessário, retiramos o colaborador de suas atividades, até a troca do EPI.

Entretanto, foi adquirido estoque mínimo de EPIs, conforme indicado pela auditoria.

² Como não temos obrigatoriedade de constituir CIPA, não temos livro de atas e registro de CIPA na DRT e os designados não precisam ser registrados, conforme estabelece a NR – 5. O registro seria aplicável apenas aos representantes eleitos e indicados de CIPA.

2.4.5. Requisito 5.2. São realizadas inspeções mensais nos extintores locados na área? Há registro? (Item 23.14.2 da NR-23).

2.4.5.1. Evidências, Observações, Destaques e Pontos de Melhoria indicados pela auditoria

Durante visitação ao escritório administrativo e Base de Apoio I, foi constatado que a contratada não possuía rotina estabelecida de inspeção mensal de extintores.

2.4.5.2. Considerações da ARCADIS Tetraplan

Os extintores utilizados nas bases de apoio são inspecionados pelos nossos técnicos de Segurança do Trabalho, já os extintores do escritório administrativo são responsabilidade do condomínio e da imobiliária, mas já informamos a necessidade de inspeção mensal.

2.4.6. Requisito 6.7. Os quadros gerais de distribuição são mantidos trancados?

2.4.6.1. Evidências, Observações, Destaques e Pontos de Melhoria indicados pela auditoria

Constatou-se que alguns quadros de distribuição presentes na Base de Apoio I não possuíam sistema de travamento.

2.4.6.2. Considerações da ARCADIS Tetraplan

Os quadros possuem tampa e sinalização de segurança. Só não são mantidos trancados, para facilitar o acesso em caso de necessidade de desligamento da energia.

2.4.7. Requisito 13.3. Os perfis profissiográficos dos trabalhadores estão atualizados?

2.4.7.1. Evidências, Observações, Destaques e Pontos de Melhoria indicados pela auditoria

Não foi evidenciada a elaboração dos perfis profissiográficos dos funcionários.

2.4.7.2. Considerações da ARCADIS Tetraplan

São elaborados os Perfis Profissiográficos dos funcionários no momento de sua demissão.

3. Relatório Fotográfico

As fotos abaixo evidenciam os atendimentos dos itens não-conformes.



Foto 1 - Material para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, sem o uso de toalhas coletivas no sanitário químico masculino da Base I.



Foto 2 - Material para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, sem o uso de toalhas coletivas no sanitário químico feminino da Base I.

Anexo I. Relatório final SG4 soluções integradas, avaliação sócio ambiental das contratadas, ARCADIS Tetraplan

Anexo II. Planilha de avaliação sócio ambiental, SG4 soluções integradas

Anexo III. Princípios Gerais de Negócios da ARCADIS Tetraplan

Anexo IV. Termo de compromisso dos Princípios Gerais de Negócios da ARCADIS Tetraplan

Anexo V. Documentos necessários para contratação de serviços terceirizados

Anexo VI. Plano de ação auditoria IUS Natura

Anexo VII. Laudo de emissão de ruídos dos motores dos barcos utilizados pela ARCADIS Tetraplan